

PORTARIA Nº 164/2020

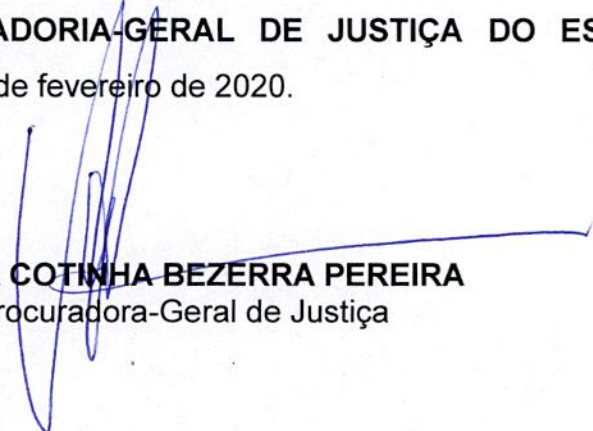
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 017/2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 283/2018 que designou a Promotora de Justiça **MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY** para responder pela 13ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça